



**SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA 001/2020
EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA Nº 008/2020**

O PROAMUSEP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva da Seleção Competitiva Pública 001/2020.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **13 DE SETEMBRO DE 2020**.

Art. 2º Devido a pandemia do Coronavírus, será **obrigatório o uso de máscara**. Recomendamos aos candidatos que levem álcool em gel de uso pessoal, garrafa de água e luva para evitar contato com objetivos tocados por terceiros. O Instituto UniFil também estará tomando as medidas cabíveis como medição de temperatura, distanciamento entre os candidatos, entre outros procedimentos de prevenção necessários.

Art. 3º Os candidatos considerados de risco, conforme regras da OMS - Organização Mundial da Saúde, que necessitarem realizar a prova isolados, deverão enviar uma declaração médica informando o motivo do atendimento especial até o dia 09 de setembro de 2020 para o e-mail contato@institutounifil.com.br. A declaração deve constar motivo, nome do candidato, nome e CRM do médico.

Art. 4º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2020 do Proamusep, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova** onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 5º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Motorista Veículo Pesado, Assistente Administrativo, Advogado, Analista Ambiental – Especialidade Biologia, Analista Ambiental – Especialidade Engenharia Agrônoma, Analista Ambiental – Especialidade Engenharia Química, Analista Ambiental – Especialidade Geologia e Enfermeiro** serão realizadas no período da **MANHÃ**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 08h
Fechamento do Portão: 08h45min
Início da Prova: 09h

Art. 6º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Ajudante de Produção, Operador de Usina Asfáltica, Técnico Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Analista Ambiental – Especialidade Engenharia Ambiental, Analista Ambiental – Especialidade Geografia, Analista Ambiental – Especialidade Medicina Veterinária e Farmacêutico** serão realizadas no período da **TARDE**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 13h
Fechamento do Portão: 13h45min
Início da Prova: 14h

Art. 7º Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados, bem como não serão aceitos documentos digitais.

Art. 8º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.



Art. 9º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, sem a máscara, ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

Art. 10º Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.

Art. 11º Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente de qualquer situação alegada. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências do Colégio.

Art. 12º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PROAMUSEP, 01 de setembro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE